

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-103 SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro 539, Bairro São Miguel, na cidade de Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representado pela Sr^a. **PAULA DIENY SOUSA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, nomeada pelo Decreto nº 141, de 09 de abril de 2021, portadora do CPF nº 005.039.702-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220010, processo administrativo nº 7282124-A/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA**, especificados no tabela do **item 3 do Termo de Referência**, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 9/2021-103**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 07.041.480/0001-88, estabelecida à Psg Nossa Senhora Aparecida, 164, Castanheira, Belém PA, (91) 92121-9000, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE BRAYN SOUZA DA SILVA, C.P.F. nº 956.878.312-15, R.G. nº 6935311 PC PA.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UND	Ar condicionado Especificação: capacidade 12.000 btus tipo Split função quente e frio	AGRATTO	R\$1.980,00	R\$19.800,00
4	25	UND	Ar condicionado Especificação: capacidade 9.000 btus tipo Split função quente e frio	AGRATTO	R\$1.800,00	R\$45.000,00
7	30	UND	Armário vitrine Especificação: confeccionado em aço 02 portas e fechadura cilíndrica, 03 prateleiras de vidro incolor de 3mm, com estrutura, fundo e teto em aço/ferro pintado na cor branca, com laterais de vidro.	RS MOVEIS	R\$790,00	R\$23.700,00

9	140	UND	Balança mecânica anti derrapante analógica Sport cor azul de plástico com durabilidade plataforma antiderrapante capacidade até 130kg	ACUMED	R\$900,00	R\$126.000,00
11	130	UND	Bicicleta / Especificação; Aro 26 freio varal barra circular, cor azul.	HOUSTON	R\$865,00	R\$112.450,00
22	30	UND	Estante Especificação: capacidade/ prateleiras min. 100kg/ 06 prateleiras possui reforço	W3	R\$365,00	R\$10.950,00
30	70	UND	Longarina - Especificação: estrutura em aço /ferro pintado, assento/encosto polipropileno, sem braço assento 02 lugares	RS MOVEIS	R\$425,00	R\$29.750,00
31	50	UND	Longarina Especificação: estrutura em aço /ferro pintado, assento/encosto polipropileno, sem braço assento 03 lugares	RS MOVEIS	R\$670,00	R\$33.500,00
33	30	UND	Mesa de reunião Especificação: material de confecção; madeira /mdp/mdf/ similar, tipo redonda de 1,20x mx 1,20 m	RS MOVEIS	R\$340,00	R\$10.200,00
38	40	UND	No break (para computador/impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	TS SHARA	R\$630,00	R\$25.200,00

39	30	UND	No break TS Shara UPS Profissional 3200 Va 2BS /2 BA Especificação; mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência real de 1.500w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão; o produto Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	TS SHARA	R\$2.500,00	R\$75.000,00
Total R\$ 511.550,00						

Empresa: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81**, estabelecida à R CARLOS CHAGAS, 413, CONTA DINHEIRO, Lages SC, (49) 9925-0646, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO OLIVEIRA, C.P.F. nº 087.015.959-38, R.G. nº 4339811 SSP SC.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	5	UND	Ar condicionado Especificação: capacidade 24. 000 btus tipo Split função quente e frio	TCL / KOMEKO	R\$3.200,00	R\$16.000,00
Total R\$ 16.000,00						

Empresa: **P G LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61**, estabelecida à Al das Mangueiras, 33, Ianetama, Castanhal PA, (91)93721-3037, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68, R.G. nº 4203112 2ª VIA PA.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	5	UND	Frigo bar Especificação: capacidade de 71 litros.	EOS	R\$1.066,16	R\$5.330,80
6	30	UND	Armário Especificação: capacidade mínima da prateleira 40 kg material de confecção aço dimensões/ prateleiras altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/03 ou 04	QUALITY	R\$942,68	R\$28.280,40

8	25	UND	Arquivo Especificação: confeccionado em aço com 4 gavetas, suporte para pasta suspensa, dimensões 1,35x0,57x0,47 cor cinza.	SÓ AÇO	R\$629,28	R\$15.732,00
10	20	UND	Bebedouro/ purificador refrigerado Especificação: confeccionado em aço para garrafão de 20litros possui 2 torneiras, reservatório água natural e gelada voltagem 127v cor branco	LIBELL	R\$631,84	R\$12.636,80
16	2	UND	Caixa de Som Especificação: caixa de som Frahm MF 1200 APP, Amplificada multiuso USB, SD e Bluetooth -250 Wats RMS. Possui várias possibilidade de conexões. Todas essas funções podem ser controladas por controle remoto que acompanha a caixa, tanto no painel quanto pelo controle remoto.	FRAHM	R\$1.900,00	R\$3.800,00
20	30	UND	Escada com 2 degraus Especificação: confecção em aço/fero pintado, com tapete antiderrapante	RS MOVEIS	R\$186,00	R\$5.580,00
25	20	UND	Geladeira/ refrigerador Especificação: não duplex capacidade de 250 a 299 litros	CONSUL	R\$2.500,00	R\$50.000,00
29	25	UND	Liquidificador Especificação: capacidade 1,5 litros cor branco, 2 velocidade 350w.	PHILCO	R\$210,00	R\$5.250,00
32	40	UND	Mesa de escritório Especificação: gavetas 02 material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar composição simples	RS MOVEIS	R\$350,00	R\$14.000,00
34	15	UND	Mesa de reunião Especificação: material de confecção; madeira /mdp/mdf/ similar, tipo retangular de 1,20x m 1,20 m	RS MOVEIS	R\$700,00	R\$10.500,00
40	10	UND	Quadro Branco Especificação: Magnético 120cmx200m com cavalete e rodízios moldura alumínio.	STALO	R\$424,84	R\$4.248,40

41	2	UND	Tela de projeção Especificação: deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente riscos e corrosões; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfúcie de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	BETEC	R\$5.143,73	R\$10.287,46
44	30	UND	Ventilador de parede Especificação: composição/ tipo 3 ou 4 pás/ parede	LORENSID	R\$337,64	R\$10.129,20
Total R\$ 175.775,06						

Empresa: **PPF COM. E SERV. EIRELI; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00**, estabelecida à R PAES DE CARVALHO, 600, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 99600-2122, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. nº 056.125.192-49, R.G. nº 3899353 SSP PA.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	30	UND	Cadeira Especificação; material de confecção aço / ferro pintado rodízios não possui braços não possui regulagem de altura assento/ encosto polipropileno	rs moveis	R\$170,00	R\$5.100,00
35	25	UND	Mesa para computador Especificação: material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar gavetas de 01 a 02 gavetas	rs moveis	R\$327,00	R\$8.175,00
Total R\$ 13.275,00						

Empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91**, estabelecida à R FERNANDO GUILHON, 79, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99285-6643, representada neste ato pelo Sr(a). ALANA LUANA FONSECA SILVA, C.P.F. nº 022.095.342-24, R.G. nº 7028769 PC PA.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	----	-----------	-------	----------------	-------------

15	60	UND	Cadeira de escritório Especificação; acolchoada, com braços, com rodízios com regulagem de altura.	TH MÓVEIS	R\$465,00	R\$27.900,00
						Total R\$ 27.900,00

Empresa: **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 21.972.444/0001-69**, estabelecida à R JOAO TEOFILO DEUCHER, 55, CENTRO, Bom Retiro SC, (49) 3277-0767, representada neste ato pelo Sr(a). RAPHAEL DEUCHER PIRES, C.P.F. nº 066.818.519-83, R.G. nº 4271565 SSP SC.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	50	UND	Computador (desktop-básico) mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item sistema operacional Windows 7 pro (64 bits) garantia mínima de 12 meses teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido mínimo de 500 gb tipo de monitor 18,5" (1366 x 768) unidade de disco ótico cd/dvd rom processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 gb memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz unidade de disco ótico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: no mínimo Windows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item garantia: mínima de 12 meses	RDINFO	R\$2.033,72	R\$101.686,00
						Total R\$ 101.686,00

Empresa: **MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI; C.N.P.J. nº 15.162.981/0001-40**, estabelecida à R PADRE FIORENTINO, 305, CENTRO, Araci BA, (75) 99249-4156, representada neste ato pelo Sr(a). JACIANO CARVALHO MOREIRA, C.P.F. nº 730.834.965-91, R.G. nº 721718639 SSP BA.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	----	-----------	-------	----------------	-------------

42	22	UND	Televisor Especificação: tipo led; possui conversor digital entrada hdmi, portas usb, não Full hd, tamanho da tela de 42" até 50.	Semp	R\$2.120,00	R\$46.640,00
						Total R\$ 46.640,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO** ao EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AUGUSTO CORRÊA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 06 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

PPF COM. E SERV. EIRELI
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

P G LIMA COM EIRELI
C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61
CONTRATADO

NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.041.480/0001-88
CONTRATADO

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81
CONTRATADO

A L F SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91
CONTRATADO

RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 21.972.444/0001-69
CONTRATADO

MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI
C.N.P.J. nº 15.162.981/0001-40
CONTRATADO